

PROSPECT SECURITIZADORA S/A

CNPJ 23.187.233/0001-40

NIRE: 41300302588

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 01 (UM) DE ABRIL DE 2025.**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 01 (um) dias do mês de abril do ano de 2025, às 10:00 horas, na Rua Emiliano Pernetá, nº 822, Sala 2001, bairro Centro, CEP: 80.420-080, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.
- 2. PRESENÇA:** Compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presença todos os acionistas da Companhia, desta forma, ficam dispensadas as convocações prévias consoante ao disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.
- 3. MESA:** Presidente Ana Cristina Silveira. Secretário Marco Aurélio Silveira dos Santos.
- 4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.
- 5. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:**

5.1 – Aprovar as alterações promovidas pela Companhia na 3ª Emissão de Debêntures Simples, aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária da Emissora, em 05 de fevereiro de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

(a) item 4 **de:** “Serão emitidas 50.000 (cinquenta mil) debêntures.” **para:** “Serão emitidas 70.000 (setenta mil) debêntures.”

(b) item 5 **de:** “4ª série: 20.000 (dez mil) debêntures.” **para:** “4ª série: 40.000 (quarenta mil) debêntures.”

(c) item 8 **de:** “Na data de emissão prevista no item 7, as debêntures da 1ª série terão valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) perfazendo o montante de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), as debêntures da 2ª série terão o valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) perfazendo o montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), as debêntures da 3ª série terão o valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) perfazendo o montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), as debêntures da 4ª série terão o valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) perfazendo o montante de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).” **para:** “Na data de emissão prevista no item 7, as debêntures da 1ª série terão valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) perfazendo o montante de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), as debêntures da 2ª série terão o valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) perfazendo o montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), as debêntures da 3ª série terão o valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) perfazendo o montante de

PROSPECT SECURITIZADORA S/A

CNPJ 23.187.233/0001-40

NIRE: 41300302588

R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), as debêntures da 4ª série terão o valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) perfazendo o montante de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais)."

6. DISPOSIÇÕES FINAIS: A presente ata terá seu respectivo registro na Central de Balanços e registro na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do § 1º, do artigo 130, da Lei 6.404/76 e em livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.

Ana Cristina Silveira
Presidente

Marco Aurélio Silveira dos Santos
Secretário

ACIONISTA:

ACS Participações S.A
Representada por: Ana Cristina Silveira